



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 783 / 2021

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2021"

O prefeito municipal de Divisa Alegre no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE para o exercício de 2021

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
02.01.01.04.122.0002.2004	33900000	30	36	100	80,00
03.01.02.04.122.0002.2011	33900000	30	14	100	10,00
07.01.01.10.122.0017.2059	33900000	39	93	102	500,00
07.01.02.10.301.0014.2062	33900000	39	36	159	5.900,00
07.01.02.10.301.0014.2063	33900000	30	33	102	1.600,00
07.01.02.10.301.0014.2063	33900000	30	36	102	522,00
07.01.02.10.301.0014.2063	33900000	30	40	102	100,00
07.01.05.10.303.0018.2075	33900000	32	14	102	643,00
08.01.01.08.122.0002.2076	33900000	30	40	100	20,00
08.01.01.08.122.0002.2076	33900000	30	41	100	200,00
08.01.01.08.122.0002.2076	33900000	30	48	100	110,00
08.02.06.08.244.0010.2085	33900000	30	36	129	1.233,00
10.01.01.13.392.0026.2098	33900000	48	39	100	1.500,00
10.02.01.13.391.0026.2110	33900000	30	36	100	88,00
				Total:	12.506,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE 04 de Maio de 2021
REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
DIVISA ALEGRE MG


REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA
Prefeita Municipal

AFIXADO NO QUADRO
OFICIAL DE AVISOS E
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 04, 05, 2021
07, 06, 2021

Lei Municipal Nº 291
de 16 de 11 de 2009

ASSINATURA